



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Piatã-BA**
- **Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 17/2020** - Aprova o plano de ação para execução dos recursos da COVID - 19 da Secretária Municipal de Saúde de Piatã-BA.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ESJ8KW5FSTCBLFBPK9O+NW

## Atas



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Loteamento Jardim Catedral – centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-970  
CNPJ 12.097.818/0001-53 – TEL. FAX : (77 ) 3479-2130



Conselho Municipal de Saúde – CMS – Piatã – Bahia.

### Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Piatã-BA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os Conselheiros Municipais de Saúde, às 15h 35min (quinze horas e trinta e cinco minutos) em reunião ordinária.

O presidente do Conselho, Gilvená Silva Santana deu início a sua fala cumprimentado todos os conselheiros e apresentou a pauta do dia: Apresentação discursão e apreciação do Plano de Ação para Execução dos Recursos da COVID – 19. Logo após passou a fala para a Secretária de Saúde, Jucimeire Azevedo, que deu início apresentando o Plano e esclareceu todas os conselheiros presentes que esse Recurso e para Enfrentamento ao Novo Coronavírus SARS-COV-2 (COVID – 19) e esse plano mostra todos os matérias, equipamentos, contratos e sua finalidade para o enfrentamento do emergência de saúde pública decorrente. Com esse recurso vai ser adquirido máscaras cirúrgicas N95 e PFF2, aventais, duas ambulâncias para o enfrentamento da COVID-19, uma bomba de infusão, foi adquirido um respirador portátil para transferência de pacientes em casos moderados a graves de COVID-19 via regulação, foram contratadas as empresas Altitude Ambiental para gerir a barreira sanitária da sede e distritos e uma empresa de segurança para realizar orientações o monitoramento para o enftretamento.

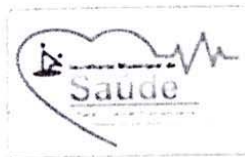
Portanto, concluímos por sugerir ao Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Piatã-Ba a aprovação do Plano de Ação para Execução dos Recursos da COVID – 19, Piatã-Ba Piatã, 14 de setembro de 2020

Com a palavra o Presidente do Conselho Municipal Gilvená Silva Santana, dizendo que está colocando em votação a aprovação do Plano de Ação para Execução dos Recursos da COVID – 19, que foi aprovado pela maioria simples.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Gilvená Santana encerra a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros presentes. Sem mais para o momento, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e segue assinada pelo presidente e pelos demais:

1. Gilvená Silva Santana
2. Priscila Souza Andrade Rodrigues
3. Juliane Almeida
4. Luanda Santos Lobo Mendes
5. Gilton Ragnom de Souza Belle.
6. Gene M. J. Cardoso
7. Frika Trindade Pina

## Resoluções



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Loteamento Jardim Catedral – centro – PIATÃ-BAHIA – CEP.:46.765-970  
CNPJ 12 097.818/0001-53 – TEL. FAX : (77 ) 3479-2130



Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 17/2020

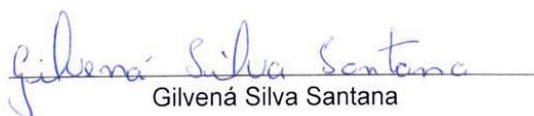
Aprova o Plano de Ação para Execução dos Recursos da COVID – 19 da  
Secretária Municipal de Saúde de Piatã-BA.

O presidente do Conselho Municipal de saúde no uso de suas Atribuições legais, e considerando o decidido em reunião Plenária do CMS do dia 14 de setembro de 2020.

Resolve:

Art 1º- Aprovar Plano de Ação para Execução dos Recursos da COVID – 19.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Gilvená Silva Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologa a resolução Nº 17/2020, do conselho municipal de saúde e pública no Diário Oficial do Município.

  
Jucimeire Azevedo Silva Matos  
Secretária Municipal de Saúde